

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade RG nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.061.846-68 e a empresa **ESTRELA LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.309.564/0001-61, sediada na Rua Niquelina nº 717, Loja 5, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-100, neste ato representada por Verônica Gripp Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.550.966-59 e CI nº MG - 9.300.030 SSP/MG, celebram a **RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 034/2018**, decorrente do Pregão Presencial nº 029/2018, Processo Licitatório nº 046/2018, firmado em 22/05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender as diversas secretarias do município de lagoa santa, movidos à gasolina, diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme estabelecido no processo interno nº 4115/2018 e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, cumulado com cláusula nona, item 9.2 do contrato, fica rescindido o Contrato de fornecimento nº 034/2018, por meio deste instrumento particular, nesta data: **05/06/2018**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a empresa dá plena, total e irrevogável quitação ao **MUNICÍPIO**, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

### CLÁUSULA QUARTA:


4.1. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

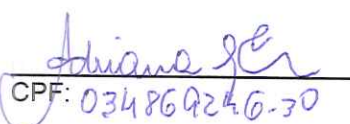
Lagoa Santa, 05 de junho de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**ESTRELA LOGÍSTICA EIRELI**  
**VERÔNICA GRIPP MACHADO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 046949296-61

  
CPF: 034869246-30